



DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

Após análise dos autos encaminhados pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações no dia 24 de junho de 2024, via sistema de gerenciamento de processos internos (IPM), a fim de produzir decisão final referente aos recursos e contrarrazões apresentados pelas licitantes, decido conforme abaixo.

Nos termos do Artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, **ratifico** o posicionamento e decisão proferidos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações em sua resposta aos recursos administrativos e contrarrazões apresentados. Decido, pois:

I) pelo conhecimento e processamento dos recursos interpostos pelas empresas **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA** e **KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, para no mérito **negar provimento**;

II) Pela manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa **THV SANEAMENTO LTDA**;

III) Pela manutenção da decisão que classificou a proposta da empresa **KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**.

Publique-se.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2024.

Alexandre Luciano de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos